



PORTARIA Nº 10.160 , DE 30 DE JUNHO DE 2009

Altera a Portaria nº 10.148, de 22 de abril de 2009, que nomeou os integrantes da Comissão Processante para apurar falta de assiduidade.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; com o § 3º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 1.285/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Processante para apurar falta de assiduidade passa a contar com a seguinte composição:

- I - Presidente:
ELIANA APARECIDA SILVA SANTOS
- II - Vice-Presidente:
ÉRIKA PEREIRA DA FONSECA
- III - Membros:
 - a) ELIZABETH SANTINONI RODRIGUES
 - b) SIMONE DONIZETE F. C. LAZARINI
 - c) LUCIANA ORTEGA MACHADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

cccll